



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2024

Concede Título de Cidadã Valenciana à Dra. DILZA CRISPINA MACIEL SANTOS.

Autoria: Vereador Helton Vinícius Brandão de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica concedido à **Dra. DILZA CRISPINA MACIEL SANTOS,** brasileira, nascida na cidade de Salvador, Estado da Bahia, o título de **CIDADÃ VALENCIANA.**

Art. 2º. As despesas da confecção do título, a que se refere o artigo 1º, correrão por conta da Câmara Municipal de Valença, de conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a Presidência desta Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 04 de dezembro de 2024.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR

Presidente

CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

VALDIR SILVESTRE DOS SANTOS

Secretário

Anexo Provisório

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454